



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 139
Disponibilização: 12/07/2021
Publicação: 12/07/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, neste ato representado pelo senhor **VANDERLEI TECCHIO**, Prefeito (0015752502).

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO Nº 051/2020/PJ/DER-RO (0012489981)** que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 96/GAB/2021-SEMPPLAN, Alvorada D'Oeste, de 25/06/2021 (0018864544), Despacho/GECON, vencimento expirado em 06/06/2021 (0018886634), Parecer e acolhimento pelo Diretor Geral do DER nº 813/2021/DER-PROJUR (0019115389) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.096559/2020-07.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 051/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/07/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 09/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019148587** e o código CRC **14FC0DC9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.096559/2020-07

SEI nº 0019148587